DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 177/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de geoprocessamento para realização de recadastramento imobiliário e gestão espacial das áreas verdes do Município de Torrinha/SP, juntamente com os Sistemas de Informações Geográficas, Base Cartográfica Digital Georreferenciada e Modelos Digitais de Superfície, mediante fornecimento e mão de obra, de materiais e equipamentos adequados a realização da execução dos serviços.

Em razão da desistência pelas partes, do prazo legal para interposição de recursos, **HOMOLOGO** para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao **CONVITE N° 07/2023;** e, **ADJUDICO** o objeto da referida licitação pelo valor global de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) à empresa **ARNALDO ALVES SOUTO JUNIOR (CNPJ Nº 24.229.632/0001-90).**

Torrinha, 24 de março de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TORRINHA

Rua Nove de Julho, Nº 585- centro- Fone (014) 3656-3398

E-mail: cmastorrinha@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0001, DE 26/01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI Nº 1909 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação das plenárias realizadas em 26/01/2023

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal Nº 8.742/93 (LOAS)

CONSIDERANDO, a lei Nº 1.913 de novembro de 2021 que dispõe sobre a política pública de Assistência Social- SUAS do município de Torrinha e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1 – Aprovação da Prestação de Contas Anual da Assistência Social de 2022, em cumprimento do objeto dos recursos repassados, conforme o previsto no Plano Municipal de Assistência Social, bem como sua regularidade dos gastos e sua contabilização

Processo	Prog./Proj.	Executor	Valor R$	Valor Contrapartida
2022/00541	Proteção Especial	Pref. Municipal	R$ 42.187,20	R$ 6.600,00
2022/00541	Proteção Especial	Pref. Municipal	R$ 32.197,30	R$ 6.439,44
2022/00541	Proteção Básica	Pref. Municipal	R$ 16.460,00	R$ 3.300,00
2022/00541	Proteção Básica	Pref. Municipal	R$ 3.081,41	-

C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TORRINHA

Rua Nove de Julho, Nº 585- centro- Fone (014) 3656-3398

E-mail: cmastorrinha@hotmail.com

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 26 de janeiro de 2023

MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TORRINHA

Rua Nove de Julho, Nº 585- centro- Fone (014) 3656-3398

E-mail: cmastorrinha@hotmail.com

Nível de Proteção	Valor Recebido no exercício 2022	Valor a ser reprogramado no exercício 2023	Nome do Serviço e valor alocado no PMAS-2022	Nome do serviço e valor que será reprogramado em 2023
Proteção Social Básica	R$ 19.541,41	R$ 3.250,81	Serviço de Proteção e Atendimento à Família (P.A.I.F.) – R$ 3.081,41 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V.) – R$ 16.460,00	Serviço de Proteção e Atendimento à Família (P.A.I.F.) – R$ 3.250,81
TOTAL	R$ 19.541,41	R$ 3.250,81	R$ 19.541,41	R$ 3.250,81

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 28 de fevereiro de 2023

MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TORRINHA

Rua Nove de Julho, Nº 585- centro- Fone (014) 3656-3398

E-mail: cmastorrinha@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0002, DE 28/02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI Nº 1909 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação das plenárias realizadas em 28/02/2023

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal Nº 8.742/93 (LOAS)

CONSIDERANDO, a lei Nº 1.913 de novembro de 2021 que dispõe sobre a política pública de Assistência Social- SUAS do município de Torrinha e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1 – Aprovação da solicitação referente ao protocolo de Reprogramação do Saldo Estadual Remanescente do ano de 2022 – Fundo a Fundo. Consta abaixo (Tabela) informações pertinentes ao registro.

C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TORRINHA

Rua Nove de Julho, Nº 585- centro- Fone (014) 3656-3398

E-mail: cmastorrinha@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0003, DE 16/03/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI Nº 1909 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação das plenárias realizadas em 16/03/2023

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal Nº 8.742/93 (LOAS)

CONSIDERANDO, a lei Nº 1.913 de novembro de 2021 que dispõe sobre a política pública de Assistência Social- SUAS do município de Torrinha e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1 – Aprovação de Retificação dos valores de execução financeira do Demonstrativo SUASWEB – Aba Serviços e Programas – 2020, em decorrência de disparidade de valores executados pelo gestor municipal durante a inserção de dados da Prestação de contas do co-financiamento Federal dos serviços continuados de Assistência Social.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 16 de março de 2023

MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TORRINHA

Rua Nove de Julho, Nº 585- centro- Fone (014) 3656-3398

E-mail: cmastorrinha@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0004, DE 21/03/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI Nº 1909 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação das plenárias realizadas em 21/03/2023

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal Nº 8.742/93 (LOAS)

CONSIDERANDO, a lei Nº 1.913 de novembro de 2021 que dispõe sobre a política pública de Assistência Social- SUAS do município de Torrinha e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1 – Aprovação dos valores de execução financeira do Demonstrativo SUASWEB – **Aba Serviços/Programas, IGD/SUAS e IGD/PBF – 2021**, em conjunto com o órgão gestor realizou o acompanhamento, conforme disponibilizado ao CMAS os valores executados pelo gestor municipal durante a inserção de dados da Prestação de contas do co-financiamento Federal dos serviços continuados de Assistência Social no Sistema.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 21 de março de 2023

MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TORRINHA

Rua Nove de Julho, Nº 585- centro- Fone (014) 3656-3398

E-mail: cmastorrinha@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0014, DE 29/11/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI Nº 1909 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação das plenárias realizadas em 29/11/2022

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal Nº 8.742/93 (LOAS)

CONSIDERANDO, a lei Nº 1.913 de novembro de 2021 que dispõe sobre a política pública de Assistência Social- SUAS do município de Torrinha e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1 – Aprovação do **Lançamento e Alterações** necessárias referente a **Segunda (2º) parcela** do recurso destinado ao **Aprimoramento do CadÚnico** no **Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social - PMASweb**

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 29 de novembro de 2022

MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL